



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 139/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023	1
DECRETO Nº 140/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023	2
DECRETO Nº 141/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023	2
ATOS DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJ.	2
PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 102/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 103/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 104/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 105/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 106/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 107/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	4
PORTARIA Nº 108/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 109/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.....	5
ATOS DO CMAS	5
DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº020/2023, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.	6
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	6
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo no prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de julho de 2023, retornando no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. No período do recesso ficam suspensos todos os prazos administrativos.

Art. 3º. Não se incluem do referido Decreto, os serviços essenciais, tais como Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 21 de julho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 140/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/F E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art.71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins –TO, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o servidor JOANA AUREA CABRAL DA LUZ, da função efetiva de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Matrícula nº 69, nomeado pelo Decreto nº 021/2002.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 21 dia do mês de julho de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. NOEME MENDES RIBEIRO, para ocupar a função comissionada de TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO”.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJ.**PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES, ASSISTENTE ADM TÉCNICA G ESCOLAR III/B, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 01/08/2022 à 01/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 102/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª MARIA DAS MÊRCES NAZARENO MOTA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 02/08/2022 à 02/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 103/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª ARLETE FRANCISCA RODRIGUES, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 11/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 104/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª SIRLEY DE ANDRADE PIRES, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 12/03/2022 à 11/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 105/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª EMERSON PEREIRA DE CASTRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 02/06/2022 à 02/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 106/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DA LUZ, COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 04/01/2022 à 04/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 107/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº ISAQUE DE SOUSA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL III, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2023 à 30/07/2023 período compreendido de 01/06/2022 à 01/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 108/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº ANDREIA JULIANE PIMENTEL, SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 06/07/2022 à 05/07/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 109/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II/H, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 à 30/08/2023 período compreendido de 01/02/2021 à 01/02/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

ATOS DO CMAS**DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como aos ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – ARTIGO 121) declara que em reunião extraordinária ocorrida em 02 de fevereiro de 2023, aprovou a execução do recurso do Convenio Nº 894543/2019.

A referida proposta tem por objetivo melhorar a estrutura da Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

- Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO inscrita no CNPJ:13.066.096/0001-32.
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
- Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Atenciosamente,

Dois Irmãos do Tocantins –TO, 02 de Fevereiro de 2023.

Andreia Juliane Pimentel
Conselheira Presidente


RESOLUÇÃO CMAS Nº020/2023, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.

Dispõe sobre a Aprovação Da execução dos Recursos do Convenio Nº 894543/2019 e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão extraordinária no dia 02 de Fevereiro de 2023, considerando a Lei Nº 138/98.

RESOLVE:

ART. 1º - DECIDIR PELA APROVAÇÃO – DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO CONVENIO Nº 894543/2019 MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES COMO MOBILIARIOS, ELETRONICOS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DE COZINHA ENTRE OUTROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS- CCI E CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Andréia Juliane Pimentel
 Presidente

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 1060/2022
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE ESTIMATIVA

Versa o presente apostilamento, para inclusão de fonte dos Contratos nºs 024/2023; 025/2023; 026/2023; 027/2023; 028/2023; 029/2023; 030/2023 e 031/2023, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –

TO, VISANDO, adequação estimada de execução orçamentaria.

INCLUSÃO DE FONTE:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52
Fonte: 1.708.0000.000000

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 21 de julho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito